



DECRETO Nº. 111/2020

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratificação de Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Administrativo nº. 23/2020, Dispensa de Licitação – nº. 02/2020 e dá outras providências.

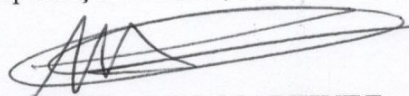
O Prefeito do Município de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **RATIFICADO** o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Dispensa de Licitação do Município de Esperança Nova, referente à contratação das empresas CASSIANO & FARIAS LTDA, CNPJ Nº 14.788.852/0001-08 para aquisição de materiais de construção, no valor de R\$ 6.666,30 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) e JULIO CESAR BARALDI DE ANDRADE, CNPJ Nº 34.941.978/0001-70 para prestação de serviços, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), para construção de bases para instalação de equipamentos esportivos para execução do PROGRAMA EDUCAÇÃO MAIS ESPORTE, TRANSFORMA PARANÁ.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor nesta data.

Esperança Nova/PR, aos 16 de novembro de 2020.

  
**VALDÍR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal

